



Editais
2026/2
Pagamento de ossários

Pedro Miguel Paulino Mateus, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

**se encontra
a pagamento
a renda anual dos ossários.**

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jfarranho.pt

Arranhó, 02 de janeiro de 2026
O Presidente,

(Pedro Miguel Paulino Mateus)